

Dúvidas Mais Frequentes sobre “Período trabalhado em dois lugares ao mesmo tempo”

Sobre tempo chamado de concomitante

1- O que é tempo concomitante?

R: Sobreposição de períodos idênticos de contribuição provenientes de órgãos pagadores diferentes (seja público ou privado).

2- Quais períodos são considerados concomitantes e que não podem ser averbados?

R: Tempo trabalhado na PMSP;

Tempo de Averbações anteriores;

Tempo de Duas ou mais CTC em um mesmo PA

Tempo de Duas ou mais CTC em PA diferentes, ambas em análise, para o mesmo servidor;

Tempo da mesma CTC;

Período de LIP na PMSP, após 11/08/2005.

3- Posso utilizar em outro Regime de Previdência período concomitante que não pode ser averbado em nenhum vínculo da PMSP?

R: Sim.

Para tanto, precisa solicitar a **Certidão Funcional** a URH responsável (Setor de Emissão de Certidão de Tempo) pela última unidade em que se está lotado (no caso de servidor ativo);

Ou da última unidade em que trabalhou (no caso de servidor inativo).

Atenciosamente,